BRASÍLIA, 2026

NAC
Núcleo de Acesso ao Crédito

ANTECIPAGOV

COMO AS EMPRESAS PODEM SE BENEFICIAR

CNI
Confederação Nacional da Indústria

BRASÍLIA, 2026

Núcleo de Acesso ao Crédito

ANTECIPAGOV

COMO AS EMPRESAS PODEM SE BENEFICIAR

Confederação Nacional da Indústria

BRASÍLIA, 2026

Núcleo de Acesso ao Crédito

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação
Mario Sergio Telles
Diretor

Diretoria de Relações Institucionais
Roberto de Oliveira Muniz
Diretor

Diretoria Jurídica
Alexandre Vitorino Silva
Diretor

Diretoria Corporativa
Cid Carvalho Vianna
Diretor

Diretoria de Comunicação
André Nascimento Curvello
Diretor

Confederação Nacional da Indústria

BRASÍLIA, 2026

Núcleo de Acesso ao Crédito

ANTECIPAGOV

COMO AS EMPRESAS PODEM SE BENEFICIAR

Confederação Nacional da Indústria

BRASÍLIA, 2026

Núcleo de Acesso ao Crédito

© 2026. CNI – Confederação Nacional da Indústria.
Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI
Superintendência de Economia

FICHA CATALOGRÁFICA

C748a

Confederação Nacional da Indústria.

AntecipaGov : como as empresas podem se beneficiar / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2026.

23 p. : il.
ISBN: 978-85-7957-293-7

1.ANTECIPAGOV 2. Micro, pequenas e médias empresas 3. Benefícios I. Título

CDU: 657.423

CNI
Confederação Nacional da Indústria
Sede
Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
http://www.portaldaindustria.com.br/cni/

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC
Tel.: (61) 3317-9989 / 3317-9992
sac@cni.com.br

Confederação Nacional da Indústria

O Núcleo de Acesso ao Crédito - NAC *é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI. Tem o objetivo de orientar no processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.*

O NAC, presente em 26 estados, está treinado e apto a orientar as empresas no acesso ao recurso financeiro.

Em caso de dúvidas ou para maiores informações, procure o NAC mais perto da sua empresa.
Acesse: www.nac.cni.com.br

NAC
Núcleo de Acesso ao Crédito

CNI Confederação Nacional da Indústria

APRESENTAÇÃO



As compras governamentais movimentam a economia do país de maneira significativa, representam parte considerável do Produto Interno Bruto (PIB).

Um dos obstáculos encontrados pelas empresas, em especial pelas micro, pequenas e médias empresas ao vencerem uma licitação pública, é aguardar o prazo de recebimento dos recursos dos entes públicos.

Nesse sentido, o AntecipaGov é uma ferramenta importante para ajudar os fornecedores a antecipar o recebimento de seus créditos, melhorar o fluxo de caixa e estimular a economia.

Este e-book explica como as empresas podem se beneficiar desta ferramenta, bem como seu funcionamento e os procedimentos a serem adotados.

SUMÁRIO

O que é o AntecipaGov?..... 09

Como o Governo Federal paga seus fornecedores?..... 10

Como funciona o AntecipaGov?..... 12

Quem pode participar do AntecipaGov?..... 13

Como é o processo de solicitação e análise das propostas de crédito pelo AntecipaGov?..... 14

Existe limitação de quantidade de contratos para utilização no AntecipaGov?..... 16

Como é efetuada a análise pelas instituições financeiras?..... 17

Quais informações serão disponibilizadas nas propostas apresentadas pelas instituições financeiras?..... 18

Quais os pontos de atenção para as empresas que desejam utilizar o AntecipaGov?..... 19

Como são efetuados os pagamentos?..... 20

Quais são os benefícios para as Micro, Pequenas e Médias Empresas?..... 21



1

O QUE É O ANTECIPAGOV?

O **AntecipaGov** é um programa de antecipação de recebíveis do Governo Federal, onde os fornecedores que possuem contratos ativos possuem contratos ativos com órgãos da Administração Pública Federal podem solicitar a antecipação de crédito no valor máximo de 70% do que ainda têm a receber, usando como garantia os contratos firmados com os órgãos públicos.

O AntecipaGov é vinculado ao Sistema de Contratos do Governo Federal.

As operações são realizadas por meio do **Portal de Crédito AntecipaGov.**

O portal traz informações sobre os contratos e empenhos, faz conexão entre o mercado fornecedor, a Administração Pública e as instituições financeiras.



2

COMO O GOVERNO FEDERAL PAGA SEUS FORNECEDORES?

Na administração pública federal, todos os processos de aquisição de produtos e serviços ocorrem por meio de licitações. Esse processo segue regras próprias, diferentes das práticas comerciais do mercado privado.

Diferença em relação so setor privado

No setor privado, é comum acordar pagamentos de diferentes formas: à vista, com entrada antecipada ou até mesmo negociação direta. Já na administração pública, o fornecedor não recebe adiantamentos; o pagamento é garantido a partir de um contrato ou documento chamado empenho, que assegura a reserva do recurso financeiro pelo governo.

Prazo para pagamento

O governo normalmente promete pagar em até 30 dias após a apresentação da fatura ou nota fiscal. No entanto, esse prazo pode ser estendido para até 90 dias, conforme previsto em lei. Importante: mesmo que o governo atrase o pagamento, a lei exige que o fornecedor continue cumprindo o contrato normalmente.

O desafio do capital de giro

Devido a esses prazos, muitas empresas podem enfrentar desafios para manter os custos operacionais enquanto aguardam o pagamento. Isso pode prejudicar principalmente os Micro e Pequenos Empresários, que frequentemente têm menos capital de giro.

Como o AntecipaGov pode ajudar

Para resolver essa dificuldade, existe o AntecipaGov. Por meio desse programa, as empresas fornecedoras do governo podem antecipar o valor que têm a receber, contratando um empréstimo junto a um dos agentes financeiros credenciados. Assim, a empresa recebe o dinheiro antes do prazo regular, mantendo suas operações em dia até que a administração pública realize o pagamento final.





3

COMO FUNCIONA O ANTECIPAGOV?

O Portal AntecipaGov faz a conexão entre o mercado fornecedor, a administração pública e as instituições financeiras. Ele traz informações sobre os contratos, sendo o local em que as operações de crédito são realizadas.

1 - Empresa solicita a antecipação apresentando os contratos que utilizará como garantia.

2 - As instituições financeiras são notificadas e apresentam suas propostas às empresas

3 - Empresa analisa e seleciona a proposta.

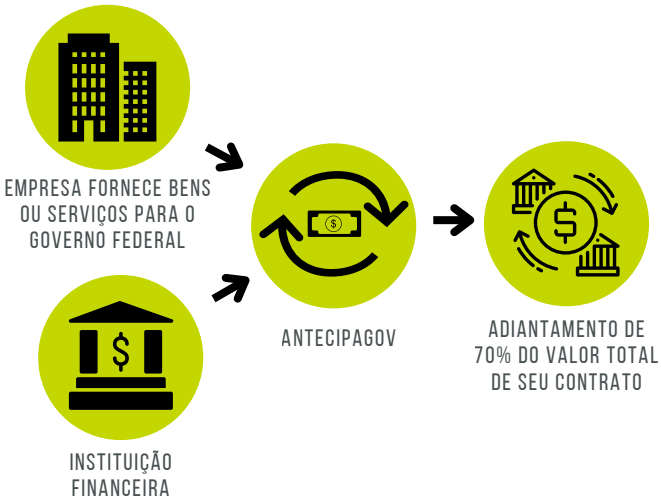

É possível solicitar a operação de crédito no valor máximo de 70% do valor do contrato ativo com órgãos da Administração Pública Federal.



4

QUEM PODE PARTICIPAR DO ANTECIPAGOV?

Todas as empresas fornecedoras que possuem contratos ativos com órgãos da Administração Pública Federal podem solicitar a operação de antecipação de crédito no valor máximo de 70% do que ainda possui a receber.

A IN 82/2025 ampliou a possibilidade de uso do AntecipaGov para que **governos estaduais e municipais também possam oferecer a antecipação de recebíveis aos seus fornecedores**. Para isso, devem formalizar a adesão ao sistema junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG).

A ausência de previsão expressa no contrato ou no termo de referência não impede a realização da operação de crédito no Portal AntecipaGov.



5

COMO É O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE CRÉDITOS PELO ANTECIPAGOV?

1 - Acesse o Portal AntecipaGOV.

2 - **Faça o login utilizando sua conta Gov.br** (nível prata ou ouro) para acessar a área restrita do sistema. O acesso também pode ser feito por certificado digital.

3 - Para iniciar a solicitação da operação de crédito, o fornecedor deve **encaminhar a proposta de operação de crédito, chamada Cotação, indicando o(s) contrato(s)** cujos créditos serão a base para a operação pretendida.

4 - Após preenchimento de todas as informações solicitadas, o fornecedor precisa registrar concordância das Condições de uso do serviço e informações por ele prestado e clicar em "Avançar".

5 - A solicitação esta liberada para **análise das unidades de Governo** (UASGs) quanto à utilização dos contratos selecionados. Este procedimento terá o **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.**

6 - Paralelamente, a solicitação esta **liberada para as instituições de crédito** que terão **até 15 (quinze) dias úteis** para enviarem suas propostas.

7 - O **fornecedor deve analisar e selecionar a proposta de sua preferência em até 5 (cinco) dias úteis** após o encerramento do prazo para as instituições financeiras ou equiparadas apresentarem suas propostas.

8 - A proposta detalha todas as condições da operação de crédito como quantidade de parcelas, valor das parcelas, juros, multas e outras.

9 - Para selecionar uma proposta de crédito, o fornecedor deve **clicar em "Aceitar" na tela de detalhamento da proposta.**

10 - Ao clicar em "Aceitar", o fornecedor **será direcionado para o site da instituição financeira escolhida** para os procedimentos de contratação. O Portal emitirá um aviso que apenas uma instituição financeira poderá ser escolhida e não poderá ser alterada, devendo o fornecedor confirmar a operação no botão "OK", caso seja sua escolha.

11 - O **fornecedor e a instituição financeira deverão, em até 20 (vinte) dias úteis, a contar da seleção da proposta pelo fornecedor, formalizar os instrumentos da operação de crédito**.

12 - Caso o fornecedor **não escolha** uma proposta de crédito de seu interesse, **em até 5 (cinco) dias úteis** após o encerramento do prazo para as instituições financeiras apresentarem suas propostas, a solicitação de Cotação registrada no Portal **será cancelada** automaticamente.

13 - Depois de formalizados os instrumentos e **aberta a conta vinculada**, o fornecedor precisa **preencher o formulário de Domicílio Bancário** no Portal AntecipaGov para o **pagamento dos créditos dos contratos.**

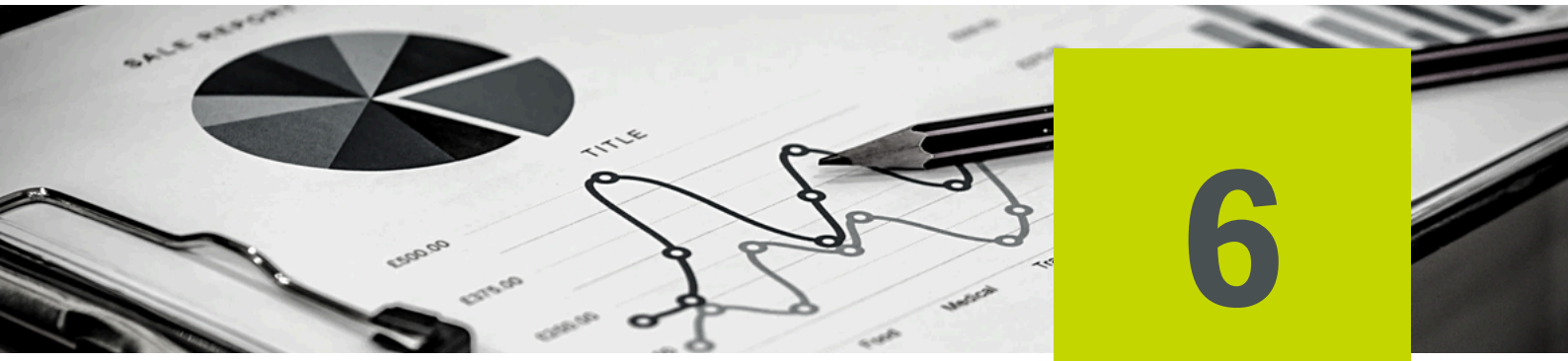

6

EXISTE LIMITAÇÃO DE QUANTIDADE DE CONTRATOS PARA UTILIZAÇÃO NO ANTECIPAGOV?

Não, as empresas fornecedoras poderão solicitar propostas para a operação de crédito indicando um ou mais contratos cujos créditos serão a base para a operação pretendida.

Atenção: os órgãos da Administração Pública devem ser pertencentes ao **SISG** ou estar cadastrados no Sistema de Contratos.



7

COMO É EFETUADA A ANÁLISE DAS PROPOSTAS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS?

A análise de crédito e o risco de performance são efetuados pelas instituições financeiras participantes, que possuem a liberdade de operar de acordo com suas políticas de crédito. **A instituição financeira tem a prerrogativa de avaliar a operação e de enviar ou não a proposta.**

As instituições financeiras normalmente analisam os seguintes pontos:

- falta de atualização dos dados cadastrais
- não ter educação financeira adequada
- falta de gestão qualificada
- situação de inadimplência da empresa
- cadastro negativo em empresas como SPC e Serasa
- histórico de negativações de dívidas
- padrão de relacionamento e comportamento financeiro de pontualidade, atraso ou inadimplência
- restrições fiscais, tributárias, jurídicas (incluindo ações trabalhistas) e bancárias.



8

QUAIS INFORMAÇÕES SERÃO DISPONIBILIZADAS NAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS?

As propostas apresentadas pelas instituições financeiras informarão:

- As condições financeiras, comerciais e jurídicas aplicáveis;
- Prazo estimado de desembolso do objeto da operação de crédito; e
- A data estimada de liquidação da operação de crédito.

Os fornecedores podem acompanhar as propostas registradas no Portal pelas instituições financeiras.

Veja a lista de instituições financeiras credenciadas no AntecipaGov clicando AQUI

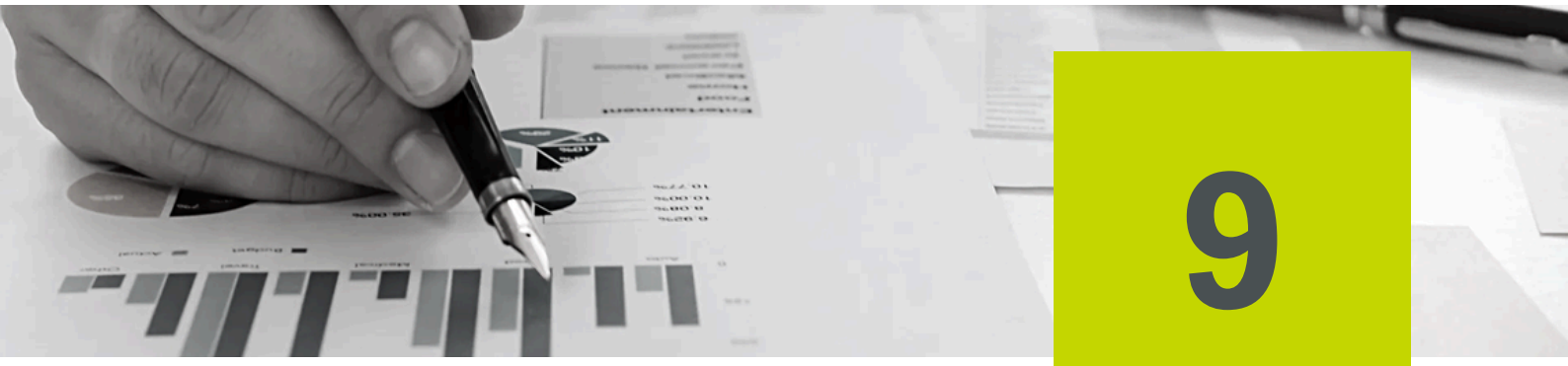

9

QUAIS OS PONTOS DE ATENÇÃO PARA AS EMPRESAS QUE DESEJAM UTILIZAR O ANTECIPAGOV?

- **Custos de antecipação**: há cobrança de taxas e juros pela instituição financeira
- Ao antecipar, o valor do contrato futuro fica comprometido, limitando novos adiantamentos
- É importante **comparar as taxas e condições entre diferentes bancos**

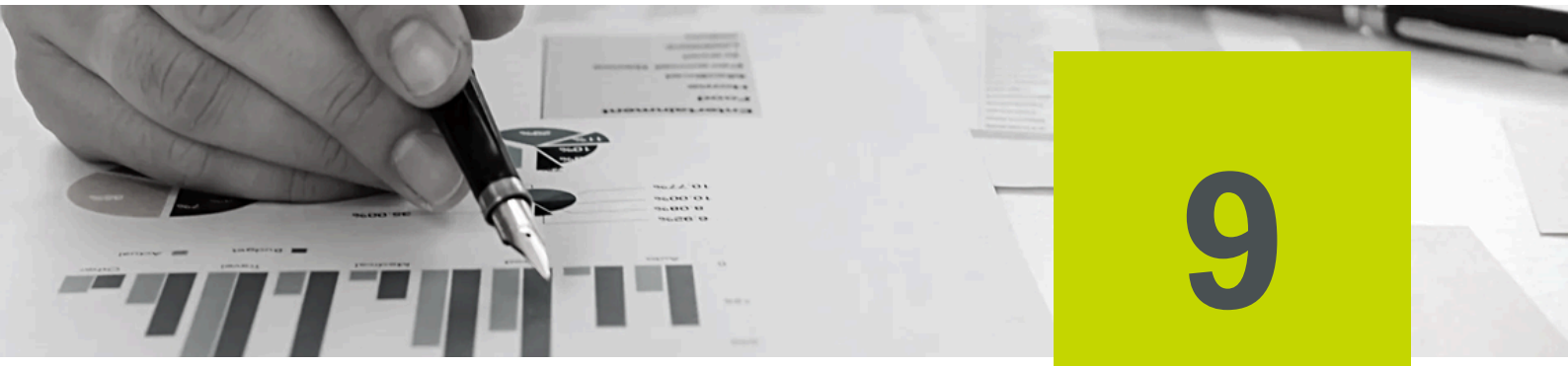

9

COMO SÃO EFETUADOS OS PAGAMENTOS?

Os pagamentos serão efetuados na conta domicílio, conta de titularidade do fornecedor em que os pagamentos decorrentes do contrato administrativo deverão ser obrigatoriamente depositados enquanto a operação de crédito estiver vigente.



10

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS PARA AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS?

- Com a antecipação dos créditos devidos pelos entes públicos, as empresas poderão adequar o seu fluxo de caixa, atendendo as necessidades de capital de giro.
- Os fornecedores podem escolher entre as ofertas de crédito das instituições financeiras credenciadas na plataforma.
- Aumento da competitividade nas contratações, com juros reduzidos e condições especiais.
- Crédito de forma desburocratizada, ágil, padronizada e transparente.

Para saber mais consulte o Portal AntecipaGov

BRASÍLIA, 2026

22

CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mario Sergio Carraro Telles
Diretor de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Superintendência de Economia
Marcio Guerra Amorim

Gerência de Política Econômica
Kleber Pacheco De Castro
Gerente de Política Econômica

Leonardo Duarte Paiva
Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
André Nascimento Curvello
Diretor de Comunicação

Superintendência de Publicidade e Mídias Sociais
Mariana Caetano Flores Pinto
Superintendente de Publicidade e Mídias Sociais

DIRETORIA CORPORATIVA
Cid Carvalho Vianna
Diretor Corporativo

Superintendência de Desenvolvimento Humano
Renato Paiva
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Gerência de Educação Corporativa
Priscila Lopes Cavichioli
Gerente de Educação Corporativa

Alberto Nemoto Yamaguti
Normalização

Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado
Consultora

NAC
Núcleo de Acesso ao Crédito

CNI Confederação Nacional da Indústria

9 788579 572937

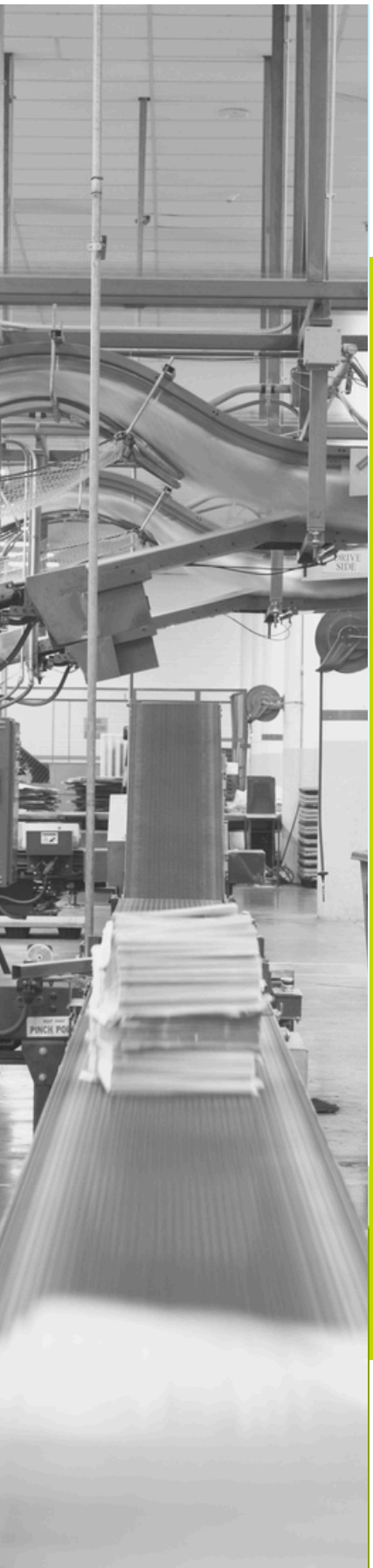

www.cni.com.br

Em caso de dúvidas ou para maiores informações, procure o NAC mais perto da sua empresa.
Acesse: www.nac.cni.com.br

NAC Núcleo de Acesso ao Crédito

CNI Confederação Nacional da Indústria